



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 21/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026, data posterior ao feriado municipal de Corpus Christi, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal de Corpus Christi no município de Conquista/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista